

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO**

**"PALITO PREMIADO OGGI - OGGI É DIA DE SORVETE"**

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME Nº. 05.020988/2022**

**1. EMPRESA PROMOTORA:**

1. Razão Social: Maud Alimentos Ltda.
2. Endereço: Rua 13, Proj 29 - Grota Funda - Barra do Pirai/RJ - CEP 27120-634
3. CNPJ nº. 01.621.399/0004-33

**2. MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

- 2.1. Assemelhado a vale-brinde.

**3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

- 3.1. Na Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo.

**4. PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

- 4.1. 01/08/2022 a 30/11/2022.

**5. PERÍODO DE COMPRA E PARTICIPAÇÃO:**

- 5.1. 01/08/2022 a 30/11/2022 ou enquanto durar o estoque de 666.800 (seiscentos e sessenta e seis mil e oitocentos) prêmios.

**6. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

- 6.1. A promoção é válida e destinada a todos consumidores pessoas físicas, residentes e domiciliados em território nacional, e que preencham as demais condições de participação estabelecidas neste regulamento.
- 6.2. Para participar da promoção "**PALITO PREMIADO OGGI - OGGI É DIA DE SORVETE**", o consumidor interessado deverá adquirir 1 (um) picolé da Linha Delícia em qualquer Loja Oggi Sorvetes, no período de 01/08/2022 a 30/11/2022, para ter direito de participar na presente promoção.
- 6.3. Após adquirir o produto participante da promoção, o consumidor deverá abrir e consumir o picolé para verificar se o palito está premiado ou não com um prêmio da promoção, sendo considerado contemplado o palito premiado que possuir a informação "Vale 01 Picolé da Linha Delícia - SET 22", caracterizando-se assim a dependência exclusiva do acaso de acordo com o artigo 24, parágrafo 1º, do Decreto 70.951 de 09 de agosto de 1972.
  - 6.3.1. Em caso de contemplação, o participante deverá apresentar e entregar o palito premiado ao representante da Loja Oggi Sorvetes para devido recebimento do prêmio descrito, sendo que o palito premiado será recolhido pela empresa promotora, não podendo ser reapresentado.
  - 6.3.2. O palito premiado é ao portador, ou seja, somente terá direito ao prêmio o consumidor que apresentar o palito premiado ao representante da Loja Oggi Sorvetes.
  - 6.3.3. Apenas serão considerados válidos os palitos produzidos e distribuídos pela empresa promotora, bem como legíveis e sem qualquer dano.
- 6.4. Durante o período da promoção serão produzidos 3.704.444 (três milhões, setecentos e quatro mil e quatrocentos e quarenta e quatro) produtos participantes da promoção, no qual serão distribuídas de forma aleatória nos

postos de vendas presentes na área de execução da promoção, dentre as quais 666.800 (seiscentos e sessenta e seis mil e oitocentos) produtos conterão prêmios, sendo que a proporção entregue é de 1/5,5.

- 6.4.1. Caso todos os prêmios sejam distribuídos antes do término, a campanha será considerada encerrada, dando-se ampla divulgação aos consumidores.
- 6.5. Os participantes não poderão utilizar-se de meios escusos para adquirir o produto para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste regulamento, qual seja, a compra do picolé da Linha Delícia em qualquer Loja Oggi Sorvetes. As situações descritas, quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.
- 6.6. Em caso de dúvidas, o cliente poderá entrar em contato com o SAC da empresa promotora.

**7. PRÊMIO:**

- 7.1. Serão distribuídos 666.800 (seiscentos e sessenta e seis mil e oitocentos) prêmios em toda promoção, conforme descrito abaixo:

| <b>Quantidade de contemplados</b> | <b>Descrição de cada prêmio</b>                             | <b>Valor unitário</b> |
|-----------------------------------|---|-----------------------|
| 666.800                           | 1 (um) Picolé Moldado 62 g da Linha Delícia - Oggi Sorvetes | R\$ 2,50              |

**8. PREMIAÇÃO TOTAL:**

| <b>Quantidade total de prêmios</b> | <b>Valor total da promoção</b> |
|------------------------------------|--------------------------------|
| 666.800                            | R\$ 1.667.000,00               |

**9. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:**

- 9.1. A participação nesta promoção pressupõe a inclusão de consumidores regulares, pessoas físicas que adquirem os produtos aptos a participar para seu consumo próprio ou familiar, não estando previstas:
- I. Compras realizadas por pessoas físicas destinadas a revenda;
  - II. Compras de grupos de pessoas, visando apenas concentrar participações, na expectativa de aumento de chances de premiação;
  - III. Qualquer tipo de tentativa de burla ao objetivo da presente promoção, embora não citados aqui.
- 9.2. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção.
- 9.3. A empresa promotora reserva o direito de desclassificar qualquer participante que julgue estar manipulando a operação desta Promoção ou violando os termos e condições dispostos neste Regulamento. Tais

ocorrências, se identificadas, serão amparadas por meio de relatórios técnicos aptos a comprovarem os indícios e/ou fraudes identificadas, os quais somente serão submetidos às autoridades competentes, sendo mantidos sob sigilo pela empresa promotora.

- 9.4. Não poderão participar da promoção pessoas jurídicas; sócios, diretores, administradores e empregados da empresa promotora, bem como funcionários das empresas terceirizadas que prestam serviços na promoção "PALITO PREMIADO OGGI - OGGI É DIA DE SORVETE". O cumprimento desta cláusula é de responsabilidade da empresa promotora, através de consulta ao banco de dados de funcionários no momento da verificação do contemplado.

**10. ENTREGA DO PRÊMIO:**

- 10.1. O prêmio a ser distribuído destina-se ao titular do palito premiado.
- 10.2. O prêmio é pessoal e intransferível e deverá ser retirado exclusivamente na Loja Oggi Sorvetes, mediante a apresentação do palito premiado.
- 10.2.1. Diante disto, o contemplado deverá se dirigir a uma Loja Oggi Sorvetes e apresentar o palito premiado, que será avaliado e validado pelo representante da loja, sendo que, após ter realizado essa etapa o contemplado poderá escolher o picolé da Linha Delícia do sabor de sua preferência, desde que disponível na unidade Oggi Sorvetes.
- 10.3. O prêmio distribuído será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.
- 10.4. A responsabilidade da empresa promotora com os participantes ganhadores encerra-se no momento da entrega do prêmio, não cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condições e/ou premissas da promoção ou do prêmio.
- 10.5. Em hipótese alguma o prêmio poderá ser convertido em dinheiro ou substituído por quaisquer outros produtos.

**11. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 11.1. O regulamento completo encontra-se nas lojas e site da Oggi Sorvetes.
- 11.2. A participação na presente Promoção caracteriza, por si, a aceitação por parte dos consumidores participantes de todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento.
- 11.3. Todos os participantes declaram que somente fornecerão informações verdadeiras e corretas sobre si, passíveis de confirmação, e que não utilizarão qualquer artifício, tal como, mas não limitado, ao uso de informações de terceiros, informações incorretas, incompletas, que visem propositalmente burlar as regras de participação nesta promoção e que possam configurar crime de falsidade ideológica ou documental, cientes de que poderão responder administrativa, cível ou penalmente pelos atos praticados.
- 11.4. Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de término da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela empresa promotora, ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 45 (quarenta e cinco) dias.

- 11.5. Os contemplados autorizam, desde já, como consequência da conquista de seu prêmio, a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pela Promotora para divulgação desta campanha, pelo período de 1 (um) ano contado da data de término da promoção, e, assim como os demais participantes, autorizam, também, a utilização de seus dados, como endereço físico, eletrônico, telefone e demais dados constantes do cupom/cadastro, desde que não fira o Código do Consumidor, com o propósito de formação e/ou atualização de cadastro da Promotora, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, sem nenhum ônus para esta, comprometendo-se a não comercializá-los e nem a cedê-los, ainda que a título gratuito.
- 11.6. A empresa promotora, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título.
- 11.7. Assim, os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pela empresa promotora, tais como: empresas responsáveis contabilidade, pela auditoria, pela autorização e prestação de contas da promoção junto à SEAE/ME, pela assessoria jurídica, pela entrega dos prêmios, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção. Os dados também serão compartilhados com a SEAE/ME, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema.
- 11.8. A empresa promotora exige que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem referidos dados pessoais em conformidade com este Regulamento e como a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).
- 11.9. Internamente, os dados dos contemplados serão acessados somente por colaboradores autorizados pela empresa promotora, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta Promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento.
- 11.10. As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas da presente Promoção serão, preliminarmente, dirimidas por uma comissão composta por 3 (três) representantes da Empresa Promotora. Na eventualidade de não se atingir um consenso após a atuação da comissão, a questão deverá, então, ser submetida à apreciação da SEAE/ME. No silêncio injustificado da empresa promotora, bem como em razão de decisão insatisfatória que está vier a adotar quanto a eventuais solicitações de esclarecimentos que lhe forem apresentadas, poderão os consumidores participantes da Promoção apresentar suas reclamações fundamentadas ao Procon local e/ou aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.
- 11.11. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.
- 11.12. Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/71, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/72 e Portaria MF 41/08) e obteve o **Certificado de Autorização SEAE/ME nº. 05.020988/2022** expedido pelo Ministério da Economia.